



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 009/2005

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 009/2005, celebrado entre a SEDUC e a Prefeitura Municipal de Barras - PI, C.G.C. Nº 06.554.406/0001-00.
OBJETIVO: O presente Convênio tem como objeto a Colaboração técnico-pedagógico-administrativa entre a Secretaria de Educação do Estado do Piauí e a Prefeitura Municipal de Barras - PI, tendo em vista a expansão e melhoria da Educação Básica. Cessão Mútua de Professores, para exercer suas atividades junto aos referidos poderes, conforme relacionado abaixo:
Do Estado p/ o Mmunicípio de acordo com o Convênio nº 009/2005
01 Nize de Caldas Brito Pereira 106.083-0 40 horas
Do Mmunicípio p/ o Estado de acordo com o Convênio nº 009/2005
01 Reginaldo Alves Pessoa 40 horas
VIGÊNCIA: 31.12.2005
DATA DA ASSINATURA: 18 / Fevereiro/ 2.005
SIGNATÁRIO: ANTONIO JOSÉ C. B. MEDEIROS - Secretário da Educação
FRANCISCO DAS C RÊGO DAMASCENO - Pref. Municipal

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 030/2005

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 030/2005, celebrado entre a SEDUC e a SESI, C.G.C. Nº 33.641.358/1657-47, localizado nesta Capital.
OBJETIVO: O presente Convênio tem como objetivo específico a Cessão de 60 (sessenta) servidores, em regime de 20 e 40 (Vinte e Quarenta) horas, para exercerem suas atividades no Serviço Social das Indústria - SESI, localizado em TERESINA - PI, conforme a seguir:

Cidade	Matrúcla	N o m e	Carga Horária	
Parnaíba	075.121-9	Ana Lúcia Balduino	40	hs
“	051.280-0	Ana Lúcia Brito Oliveira	40	hs
“	109.496-3	Francimar M. S. de Souza	20	hs
“	075.270-3	Ieda Fontenele de Freitas	20	hs
“	103.226-7	Maria Antonia Veras Dias	40	hs
“	057.226-8	Maria do Socorro C. da Silva	40	hs
“	099.540-1	Martha Lima Chaves	20	hs
“	070.830-5	Nazaré Regina M. Gonçalves	20	hs
“	103.223-2	Patricia Ribeiro da Silva	20	hs
“	048.105-0	Sebastiana Lúcia de C. Neves	20	hs
“	063.026-8	Sonaly Maria S. da S. Oliveira	40	hs
“	075.264-9	Tânia Maria A dos Santos	40	hs
“	047.919-5	Vânia Almeida Candeira	20	hs
Piracuruca	103.356-5	Cristiane Mª de S. Araújo	40	hs
“	072.789-0	Maria de Jesus Barbosa	40	hs
“	112.623-7	Leila Rodrigues de Sousa	40	hs
“	094.089-5	Luísa de P. Oliveira	40	hs
“	078.009-0	Maria das Neves Sousa	40	hs
“	094.072-X	Maria do Socorro de M. Costa	40	hs
“	087.507-4	Maria Hilma B. Rodrigues	40	hs
“	058.346-4	Maria Lúcia Arcaño	40	hs
Picos	075.853-1	Adalícia Luzia de O. Ribeiro	40	hs
“	109.538-2	Audinéia Ribeiro de S. Almeida	40	hs
“	080.538-4	Catarina de Carvalho Leal	40	hs
Picos	084.626-X	Clevânia de Sales Silva	40	hs
“	052.790-4	Francisca das Chagas S. Sousa	40	hs
“	075.854-0	Iraci Luzia da C. Teixeira	40	hs
“	106.670-6	Lady Ana da Silva Soares	40	hs
“	071.391-X	Margareth Valdivino de C. Luz	40	hs
“	054.652-0	Maria do Carmo Sousa	40	hs
“	063.791-2	Maria Luzinete A. de A. Luz	20	hs
“	075.799-3	Marlange Duarte Pimentel	40	hs
“	048.766-0	Wilma Catão Araújo	40	hs
Teresina	060.615-4	Ana Célia Campelo Lima Mororó	40	hs
“	085.214-7	Ana Lourdes Bezerra Barradas	40	hs
“	068.026-5	Gláucia Ma. de A. C. Cavalcante	40	hs
“	091.733-8	Kátia de Araújo Luz	40	hs
“	101.769-1	Laurita Oliveira Brito	20	hs
“	109.413-X	Maria C. C. Lima Mororó	40	hs
“	110.600-7	Maria Alcioneida M. de Castro	40	hs
“	068.064-8	Maria das Graças Santos Chaves	40	hs
“	105.230-6	Maria de Fátima de Castro Lima	40	hs
“	113.015-3	Najra F. B. Barbosa	20	hs
“	083.777-6	Sandra Maria de Araújo Luz	40	hs
“	070.347-8	Vera Lúcia Emídio Rios	20	hs
“	062.281-8	Rui Barbosa de Sousa	40	hs
Florianópolis	081.056-8	Rejane T. do Nascimento	40	hs
“	048.337-X	Elisabete dos S. A. Pires	40	hs
“	87.524-4	Elma Macêdo de Sousa	40	hs
“	86.440-4	Francisca Alves de O. Lima	40	hs
“	114.701-3	Isonete Campos Feitosa	40	hs
“	73.903-X	Lígia Maria de Almeida Ramos	40	hs
“	57.058-3	Maria Aparecida S. Procópio	40	hs
“	073.145-5	Maria de Jesus Martins Saraiva	40	hs

“	55.499-5	Maria Lúcia M. Batista	40	hs
“	57.257-8	Maria Miranda da Cunha	40	hs
“	106.601-3	Maria Nazaré de A. Moura	20	hs
“	103.390-5	Osmalina Freitas Dias	40	hs
“	84.499-3	Raimunda N. do Nascimento	40	hs
B. dos Lopes	051.398-9	Elena M. S. de A. Ferreira	20	hs

VIGÊNCIA: 31 / 12 / 2.005
DATA DA ASSINATURA: 08 / 04 / 2.005
SIGNATÁRIO: Antonio José C. B. Medeiros – Sec. da Educação.
Antonio José de Moraes Souza - Diretor SESI / DR/PI.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 068/2005

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 068/2005, celebrado entre a SEED e a FUNDAÇÃO GUILHERME XAVIER, localizada nesta Capital, CNPJ Nº 11.631.033/0001-56.
OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a Cooperação Técnico Financeira que visa a melhoria do atendimento a clientela da Educação Infantil, compreendendo a Manutenção dos serviços educacionais prestados pela Fundação Guilherme Xavier no atendimento Pedagógico de 250 (duzentos e cinquenta) crianças do Pré-Escolar, no município de Regeneração-PI., com recurso do Convênio nº 837002/04 FNDE/MEC.
VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
A SEDUC processará a liberação dos recursos em 10 (dez) parcelas iguais no valor de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), cada.
FONTE DE RECURSO: Convênio nº 837002/04 FNDE/MEC.
VIGÊNCIA: 31 / 01 / 2.006
DATA DA ASSINATURA: 18 / 04 / 2.005
SIGNATÁRIO: ANTONIO J C B MEDEIROS - Sec da Educação.
MARGARETH MARAIA SILVA COSTA - Presidente

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 078/2005

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 078/2005, celebrado entre a SEDUC e o EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO, C.G.C. Nº 06.718.258/0001-04, localizada em Curimatá - PI.
OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a Cooperação Técnico Pedagógico Financeira que visa a melhoria do atendimento a uma clientela da Educação Básica, compreendendo a manutenção de 160 (cento e sessenta) alunos regularmente matriculados no referido EDUCANDÁRIO, localizada em Curimatá-PI, com recursos do FUNDEF – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental.
VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 67.666,65 (SESSENTA E SETE MIL, SEISCENTOS SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).
A SEDUC processará a liberação dos recursos em 09 (nove) parcelas, sendo a 1ª no valor de R\$ 16.333,65 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), a 2ª parcela no valor de R\$ 16.333,00 (DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS) cada e 07 (sete) parcelas iguais no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), cada.
FONTE DE RECURSO: FUNDEF – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental
VIGÊNCIA: 31 / 12 / 2.005
DATA DA ASSINATURA: 25 / abril / 2.005
SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. BRANCO MEDEIROS – Sec. da Educação.
JOSÉ ADAIRTON DE JESUS COELHO - Presidente

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 082/2005

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 082/2005, celebrado entre a SEDUC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI, C.N.P.J. Nº 06.554.406/0001-00.
OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a Cooperação Técnico Financeira que trata da Construção de 02 salas de aula, sendo 01 (uma) na localidade Barro Preto e 01 (uma) na localidade Barreiro do Alcides, beneficiando a 254 (duzentos e cinquenta e quatro) alunos da Educação Básica residentes na zona rural do município de Barras - PI, (projeto integrante do Plano de Trabalho, peça deste instrumento), obra a ser executada pela Prefeitura Municipal do citado município, com recursos oriundos do FUNDEF – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e/ou Q.U.F. – Quota Unidade Federada.
O valor do presente Convênio é de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).
A SEDUC processará a liberação dos recursos em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) a Segunda no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).
A Liberação da 2ª (segunda) parcela só se dará mediante parecer técnico da Gerência de Arquitetura e Engenharia Escolar da SEDUC.
FONTE DE RECURSO: FUNDEF (15) e/ou Q.U.F. (14)
VIGÊNCIA: 30 / 06 / 2.005
DATA DA ASSINATURA: 26 / Abril / 2.005
SIGNATÁRIO: ANTONIO J C B MEDEIROS - Sec da Educação.
FRANCISCO DAS C. REGO DAMASCENO – Pref. Municipal

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 091/2005

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 091/2005, celebrado entre a SEDUC e a Prefeitura Municipal de Alto Longá - PI, C.G.C. Nº 06.554.323/0001-03.
OBJETIVO: O presente Convênio tem como objeto a Colaboração técnico-pedagógico-administrativa entre a Secretaria de Educação do Estado do Piauí e a Prefeitura Municipal de Alto Longá - PI, tendo em vista a expansão e melhoria da Educação Básica.
Cessão Mútua de Professores, para exercer suas atividades junto aos referidos poderes, conforme relacionado abaixo: